Câmara Municipal de
EUSEBIO
Eusébio forte, povo feliz

PROJETO DE LEIº 011/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 07/05/2022

*Oficializa a denominação de **Rua Sebastião Queiroz Pontes** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Centro**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Sebastião Queiroz Pontes*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Dermeval Carneiro, por onde segue no sentido Sudeste por aproximadamente 805m, finalizando seu trajeto na Rua Naldimar Alves da Silva, no bairro ***Centro***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Henrique do Timbú
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 24/05/2022
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

